



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**Data:** 20 de maio de 2013

**Local:** Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

**Coordenação:** Geólogo Fábio Augusto Gomes Vieira Reis

**Início:** 14h40

**Término:** 16h30

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Engenheira de Minas e de Segurança do Trabalho ANA MARGARIDA MALHEIRO SANSÃO

Geólogo ANDERSON MILANI

Geólogo e Eng. Civ. FÁBIO AUGUSTO GOMES VIEIRA REIS

Geólogo JORGE KAZUO YAMAMOTO

Técnico em Mineração JOSÉ BARBOSA

Engenheiro de Minas LINEU AZUAGA AYRES DA SILVA

Geólogo WLAMIR MARINS

Engenheiro Eletric. Eletron. FÁBIO VEDOATTO (Representante do Plenário)

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:**

Assistente Técnico: Eng. Agr. RODRIGO GIACOMO FORESTI

Agente Administrativo: MARCOS ALEXANDRE DA COSTA

Agente Administrativo: PATRÍCIA DA SILVA PEDROSA

**ORDEM DO DIA** .....

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM**.....

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 379ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas as quatorze horas e quarenta minutos sob a Coordenação Geólogo e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis.....

**ITEM II** – Palestra: Lei Federal 5.194/66 – Engenheiros e Engenheiros Agrônomos.....

Palestrante: Maria Leticia Camargo – DAP.....

O Coordenador passou a palavra à palestrante que falou sobre a Lei 5.194/66.....

**ITEM III – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 378ª, DE 29/04/13:** Aprovada por unanimidade .....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

**ITEM IV – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:  
não houve;**

**V.1. - Manifestação do Coordenador Fábio Augusto Gomes Vieira Reis:**

**1)** Informou que nos dias 27/05/13 à 29/05/13 haverá a segunda reunião nacional das coordenadorias de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas, convidou a todos interessados, para participarem da Reunião;

**ITEM VI – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA PAUTA.**

**VI.1. – JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA PAUTA:**

DECIDIU referendar em bloco, não havendo votos contrários, nem abstenções, **exceto: Nº de Ordem 01:** C-361/1977 V3 E V4 – Aprovado o parecer do conselheiro relator. Com votos contrários: Engenheira de Minas e Engenheira de Segurança do Trabalho Ana Margarida Malheiro Sansão e Eng. Minas Lineu Azuaga Ayres da Silva, abstenção: José Barbosa-

**VI.2. – DECLARAÇÃO DE VOTO do processo de Ordem 01 - C- 361/1977 V3 E V4:**

**Coordenador Fábio Augusto Gomes Vieira Reis** – Eu voto a favor do relato do Conselheiro Wlamir Marins e contra o relato de vista da Conselheira Ana Margarida, por entender que são 960 horas com conteúdos diretamente ligados as atividades de Lavra a Céu Aberto, inclusive no relato, está bem claro a distinção em Lei, e não uma opinião de profissional, qual o conteúdo necessário para elaboração de Plano de Lavra, Plano de Aproveitamento Econômico, Relatório Anual de Lavra, conforme o Código de Mineração e as Normas Reguladoras da Mineração - NRM. Considerando que um curso de especialização no Brasil é regulamentado em 360 horas e dá atribuição profissional, não há motivos de um curso de graduação que com 960 horas/aula somente em atividades ligadas a Lavra não ter atribuições profissionais para tal atividade, o que pode ser verificado no relato e nos conteúdos programáticos das disciplinas

**Conselheiro Lineu Azuaga Ayres da Silva** – Eu voto contra o relato do Conselheiro Wlamir Marins e a favor do relato de vista da Conselheira Ana Margarida, considerando todos os motivos que apresentei durante a discussão. Tendo em vista que a estrutura curricular descrita de forma não usual, porém, bastante completa ao meu entender, e do curso de formação de Geólogos de Rio Claro, essa estrutura curricular ao meu entender não atende aquilo que é solicitado pelo relator do processo e seria uma atribuição ilegal de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 379ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

responsabilidade técnica a esses profissionais formados com essa estrutura curricular.

**ITEM VII – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA-PAUTA:** Não houve.-.-

.....

**ENCERRAMENTO.**.....

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos.-.-.-.-

.....

.....

São Paulo, 17 de junho de 2013.

**Geólogo e Eng. Civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis**

Creasp nº 5061028240

Coordenador da CAGE